DECRETO Nº. 06 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Declara facultativo o ponto na data que especifica, e adota outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA FAZ SABER E APROVOU O SEGUINTE DECRETO:

D E C R E T A:

Art. Fica facultado o ponto na Câmara Municipal, no dia 17 de abril de 2025, data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em Nova Rosalândia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Abril de 2025.

Valdeir Júnior Barbosa
Presidente